

**PORTARIA N.º 05.98**

**“CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei 797 de 26 de dezembro de 1990 e ainda o disposto nos artigos 10 e 11 do anexo I da Lei Municipal nº 85/97 de 20 de outubro de 1997, CONVOCA, a contar de 03 de março de 1998 AMILTO ÂNTONIO DALSSASSO, professor do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal, nível de habilitação “3” classe “C”, para cumprimento suplementar de trabalho de mais de 20 horas semanais, para atuar como vice-diretor na Escola Municipal Dom Pedro I, devendo para tanto, perceber mensalmente remuneração adicional equivalente a 100% (cem por cento) do seu vencimento básico, enquanto em pleno exercício desta convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de março de 1998.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento